

Município de Murça

Orçamento 2013



Divisão Financeira
da Câmara Municipal de Murça

ÍNDICE

DOCUMENTOS PREVISIONAIS	4
INTRODUÇÃO.....	5
1-ORÇAMENTO 2013	6
2-RECEITA	6
2.1-Receita Corrente.....	8
2.2-Receita de Capital.....	9
3-DESPESA	9
3.1-Despesa Corrente.....	11
3.2-Despesa de Capital	11
4-MAPAS ORÇAMENTAIS	13
4.1-RESUMO DO ORÇAMENTO	14
4.2-RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	16
4.3-ORÇAMENTO DA RECEITA	18
4.4-ORÇAMENTO DA DESPESA	21
5-MAPA DE EMPRÉSTIMOS	25

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Evolução do Orçamento.....	6
Gráfico 2 - Evolução da Receita.....	7
Gráfico 3 - Estrutura da Receita Corrente	8
Gráfico 4 - Estrutura da Receita Capital.....	9
Gráfico 5 - Evolução da Despesa	10
Gráfico 6 - Estrutura da Despesa.....	10
Gráfico 7 - Estrutura da Despesa Corrente.....	11
Gráfico 8 - Estrutura da Despesa de Capital.....	12

DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Os documentos previsionais resultam da conjugação da Lei que define o quadro das competências autárquicas (Lei n.º 169/98, de 18 de Setembro, alterada pela lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro), com o definido no ponto 3.1.1. do POCAL – Princípios orçamentais – que obrigam a elaboração, aprovação e execução de um orçamento anual coincidente com o ano civil.

Os princípios da universalidade e unidade pressupõem que o orçamento é único e deverá conter todas as receitas e todas as despesas que se prevêem cobrar e realizar no período financeiro considerado.

Na lógica dos pressupostos enunciados, os presentes documentos previsionais desdobram-se no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano, através dos quais o executivo municipal identifica a estratégia e os objetivos a alcançar para o ano de 2013.

INTRODUÇÃO

Nos termos das competências legalmente atribuídas, as autarquias locais realizam um amplo conjunto de ações que precisam de ser planeadas, organizadas, dinamizadas e geridas, pressupondo desde logo, o conhecimento de todos os recursos que prevêm arrecadar para financiar as despesas previsíveis, sejam elas de natureza corrente ou de investimento.

Num momento de conjuntura particular cujos reflexos se acentuarão no ano de 2013, conforme consta na proposta de Orçamento de Estado para 2013, cujas necessidades das populações, cada vez mais diversificadas, carecem de resposta, as autarquias locais têm pela frente desafios enormes e recursos cada vez menores.

É assim por demais evidente que, em tempo de conjuntura bastante desfavorável a aplicação e otimização dos recursos financeiros, materiais e humanos, torna-se um dever ético.

Nesta prestativa o Orçamento Municipal para 2013 tem a ambição de manter e privilegiar a qualidade de vida oferecida aos munícipes de Murça, garantidos os fundos disponíveis suficientes para as atividades que mais recursos financeiros consomem: pessoal, abastecimento de água, limpeza e higiene urbana, alimentação escolar, transportes escolares, educação e apoio as freguesias. Aproveitando se for do interesse municipal e dentro dos pressupostos de prosseguir o caminho no sentido da diminuição da dívida municipal de longo prazo, mantendo a de curto prazo, à semelhança do ano de 2012, dentro do Prazo médio de pagamento a fornecedores abaixo dos 30 dias.

Prevê-se para o ano orçamental de 2013, conforme é possível constatar através das peças contabilistas, um abrandamento claro no investimento e um ligeiro aumento nas despesas correntes por via da aquisição de bens e serviços e transferências correntes.

Assim e no cumprimento das disposições legais em vigor, nomeadamente a alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal apresenta e submete à Assembleia Municipal, para o ano económico de 2013 os seguintes documentos previsionais: Orçamento e Grandes Opções do Plano.

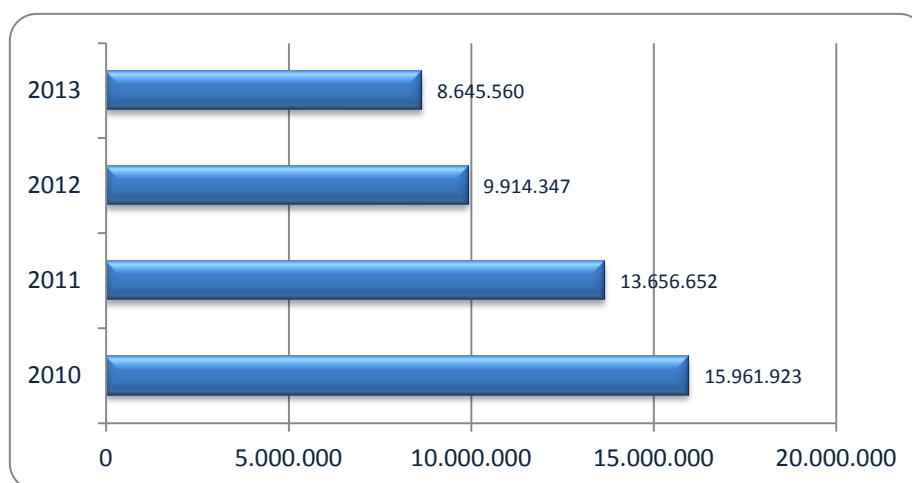
1-ORÇAMENTO 2013

O presente documento está organizado de forma dinâmica. Utilizou-se para o efeito a comparação entre anos orçamentais com referência à evolução das receitas e das despesas na sua componente corrente e de capital.

A estrutura do orçamento entre o ano de 2010 e 2012 evidenciou um constante decréscimo, ajustando-se paulatinamente à capacidade que o município possui em termos da arrecadação de receita, conforme se pode verificar no gráfico 1.

Para o ano de 2013, a tendência mantém-se, fruto dos constrangimentos estruturais e do processo em curso de saneamento financeiro às finanças do município. Significando relativamente ao ano financeiro de 2012 uma diminuição de cerca de 14,67%. Esta situação alinha pelo todo nacional, cuja retração da economia nacional bem como a grave situação financeira, espelhada na proposta do Orçamento Geral do Estado para 2013, aponta para o aumento da recessão económica e financeira.

Gráfico 1 - Evolução do Orçamento



2-RECEITA

As receitas municipais constituem o núcleo central da previsão orçamental, uma vez que a sua avaliação é fator condicionante da despesa.

A sua arrecadação deve no atual contexto assumir primazia na forma da sua obtenção, cuja configuração passa pela rentabilização, organização e gestão dos

recursos instalados, melhorando procedimentos e processos que permitam ganhos de eficiência e eficácia, “podendo com o mesmo fazer mais e melhor”.

A dinâmica desta componente do orçamento para 2013 será apresentada, comparando de forma sintética, a sua evolução com os últimos três anos.

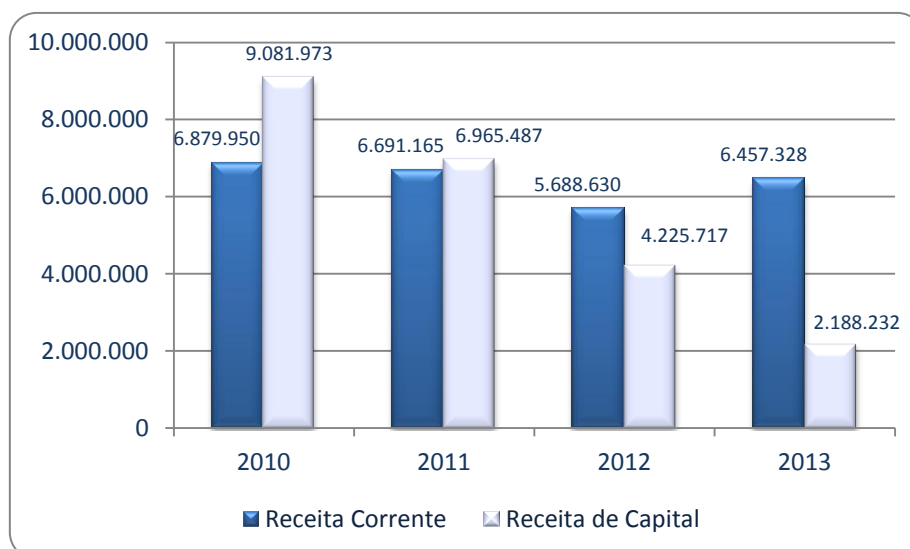
O orçamento da receita para o ano de 2013, contará como consta na Proposta de Orçamento de Estado para 2013, com o mesmo valor atribuído em 2012 para as receitas do Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e Imposto sobre Rendimento Singular (4.365.473,00 €).

Nesta linha o Município de Murça, sem descurar o princípio da prudência, da fiabilidade e do equilíbrio, prevê arrecadar para o exercício de 2013, receitas globais no montante de 8.645.560,00 €.

Neste valor está implícito um grau de austeridade relevante, imposto pela atual situação conjuntural do país, pelos compromissos assumidos no âmbito do plano de saneamento financeiro, e pela falta de elasticidade em gerar receitas próprias.

Conforme se pode verificar no gráfico 2, a evolução da estrutura da receita na sua componente corrente e de capital, revela um perfil de decréscimo entre o ano de 2010 e 2012, acentuando-se para o ano de 2013, com uma inflexão na receita corrente entre 2012 e 2013.

Gráfico 2 - Evolução da Receita



Para o ano de 2013 o orçamento da receita face ao seu valor previsto para 2012, revela um decréscimo de 14,37%. Este fato embora se deva a constrangimentos externos

é também reflexo de medidas de ajustamento orçamental de ordem interna que visam o equilíbrio financeiro do Município, conforme determina o Plano de Saneamento Financeiro aprovado em Assembleia Municipal de 31-01-2011 e visto do tribunal de contas de 07-04-2011.

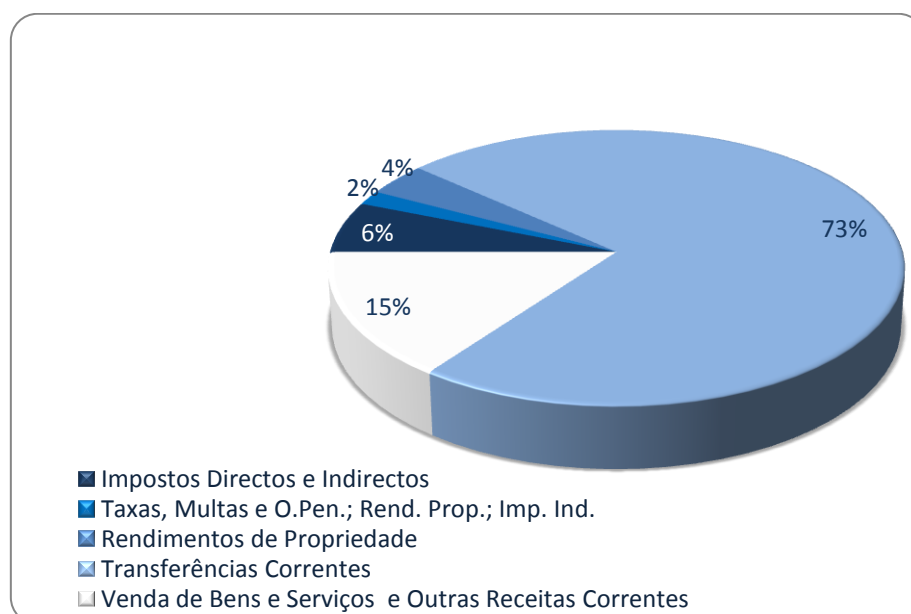
2.1-Receita Corrente

A rubrica que maior significado tem na estrutura da receita corrente, continua a ser a das transferências correntes (Fundo de Equilíbrio Financeiro - Corrente, Fundo Social Municipal e Imposto sobre Rendimento Singular e Serviços e Fundos Autónomos), representando 73% das receitas correntes totais. Este indicador revela a grande dependência da autarquia relativamente ao Orçamento Geral do Estado, fator que condiciona à partida a estrutura da despesa.

Esta componente sofreu, conforme o n.º 3 do artigo 25.º do Orçamento de Estado para 2012, uma alteração na repartição dos montantes do Fundo de Equilíbrio Financeiro, aumentando para 80% as transferências correntes e diminuindo as transferências de capital para 20%, privilegiando assim a componente das despesas correntes.

Na sequência e de forma a contextualizar a informação, apresenta-se a seguir o gráfico 3, que expõe a estrutura da receita corrente nas várias componentes.

Gráfico 3 - Estrutura da Receita Corrente



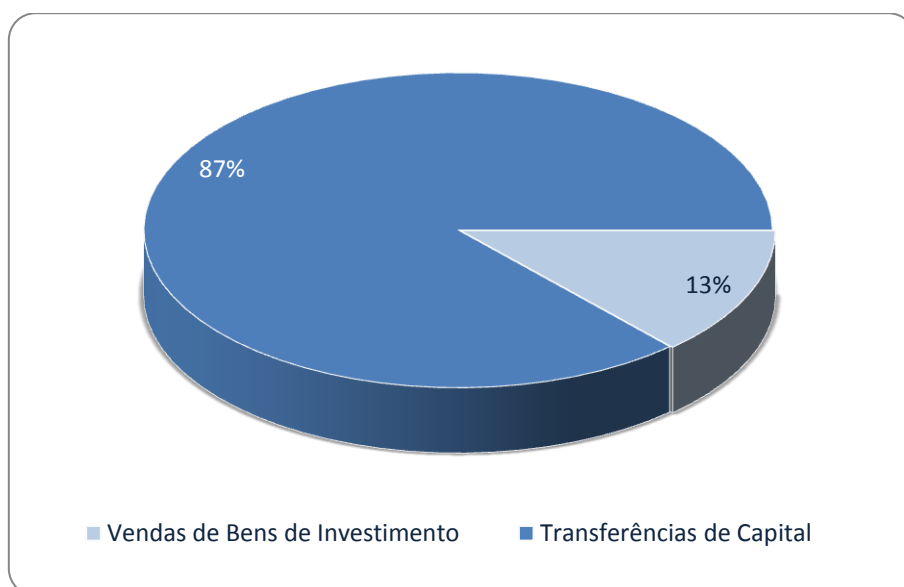
2.2-Receita de Capital

O agrupamento da receita que previsivelmente mais contribuirá para a estrutura total da receita de capital é o das transferências de capital (87%), conforme se pode verificar no gráfico 4, onde cabem as transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro - Capital, e as participações comunitárias em projetos cofinanciados.

A previsão de venda de bens de investimentos visa possibilitar às famílias a aquisição de habitação própria a preços controlados, como é o caso das famílias que habitam o bairro social da Barroca.

Aberta esta possibilidade o Município não só alarga a sua capacidade para arrecadar receita, como alivia a despesa no que se refere a conservação e reparação dos referidos imóveis, cujos encargos se agravam de ano para ano.

Gráfico 4 - Estrutura da Receita Capital



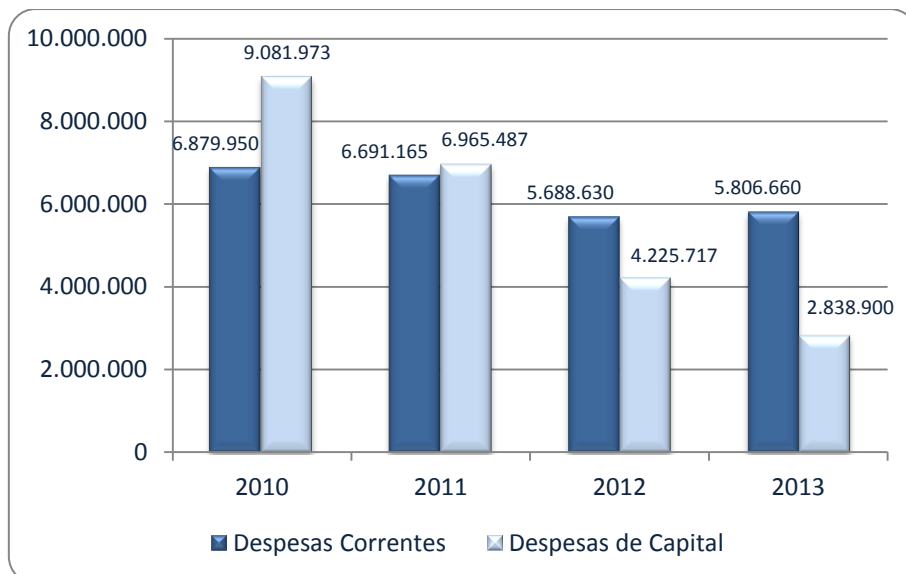
3-DESPESA

O orçamento da despesa para 2013 sofre relativamente ao orçamento de 2012 um decréscimo de 14,67%, convergindo com o previsto para o orçamento da receita.

A despesa corrente representa 67% do valor total da despesa, cabendo 33% às despesas de capital.

A estrutura evolutiva apresentada no gráfico 5, evidencia um perfil de decréscimo entre o ano de 2010 e 2012, acentuando-se a tendência para o ano de 2013.

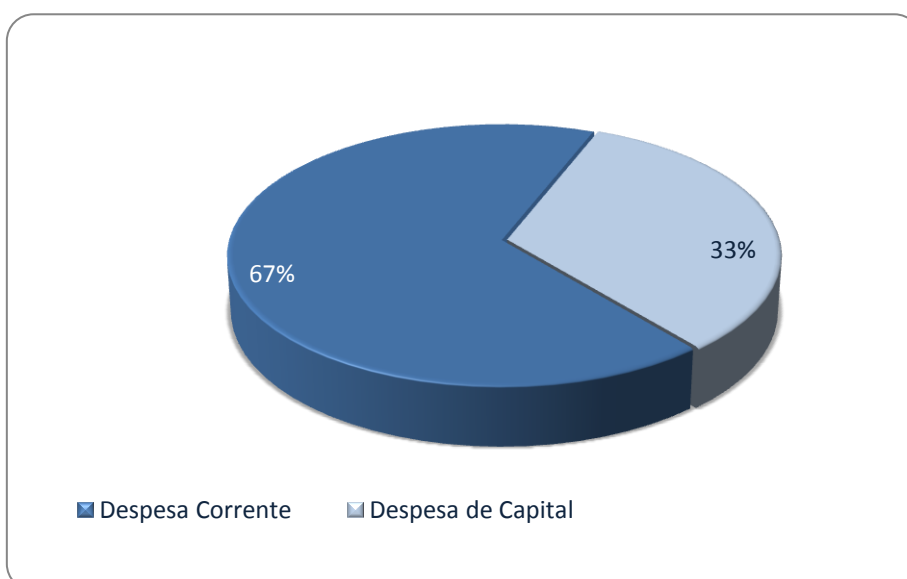
Gráfico 5 - Evolução da Despesa



A estrutura apresentada no gráfico 6, mostra a relação entre a despesa corrente e a despesa de capital.

A relevância que a despesa corrente vai assumindo no contexto da gestão municipal e nas opções estratégicas a tomar é por demais evidente e a transformar-se numa componente da despesa extremamente rígida.

Gráfico 6 - Estrutura da Despesa



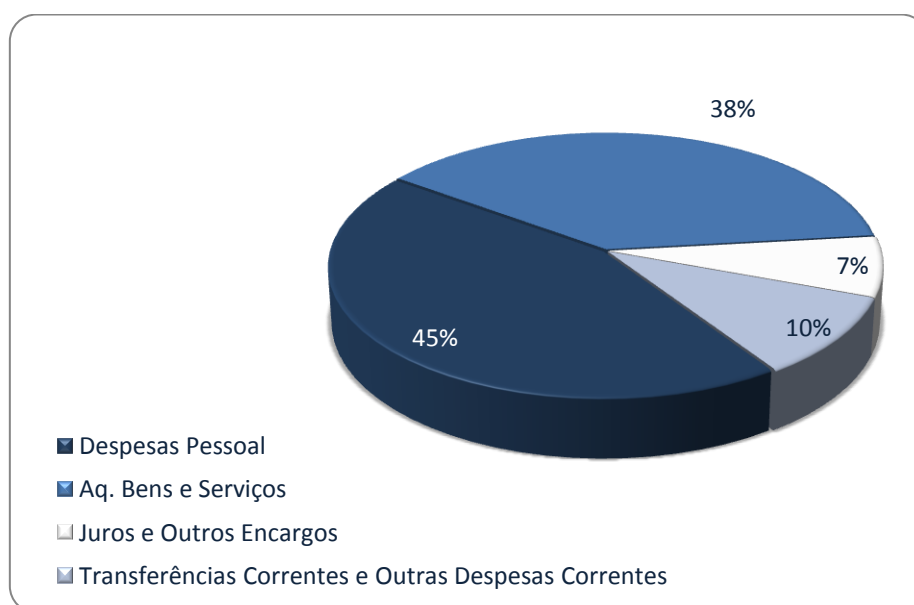
3.1-Despesa Corrente

A despesa com pessoal representa no contexto das despesas correntes o maior valor (45%), evidenciando um decréscimo de cerca de 1%, relativamente ao previsto no ano de 2012.

A aquisição de bens e serviços assume também uma importância significativa nas despesas correntes, sofrendo um acréscimo relativamente ao ano anterior de 3%.

As restantes rubricas, designadamente juros e outros encargos e transferências correntes refletem igualmente valores importantes, revelando relativamente ao ano de 2012, respetivamente um decréscimo e um acréscimo de 3 % e 5 %.

Gráfico 7 - Estrutura da Despesa Corrente



3.2-Despesa de Capital

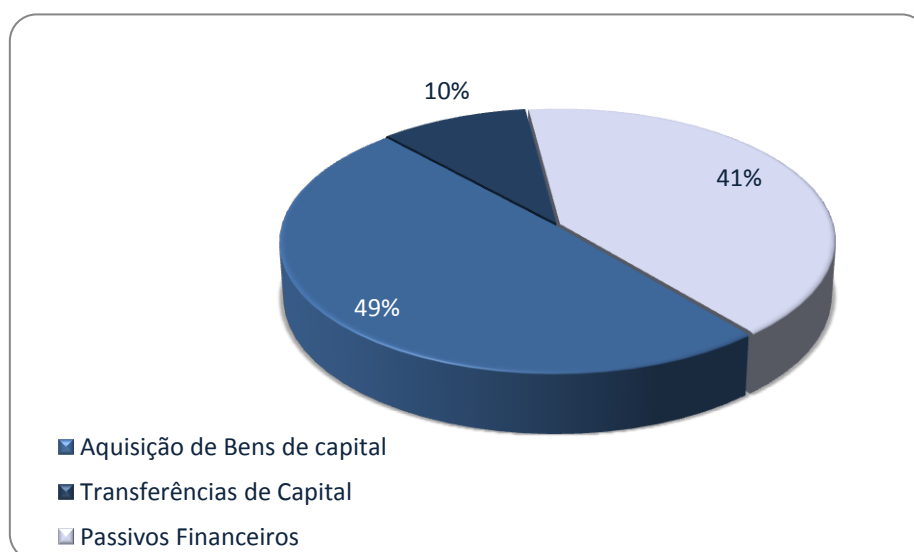
As despesas de capital articulam-se entre o orçamento da despesa, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipal (PAM), conforme consta implicitamente no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). O Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Atividades Municipal formam as Grandes Opções do Plano, que representam no total do orçamento o valor de 2.641.900,00€.

Como é possível verificar no gráfico 8, o investimento previsível representa 49% do total da despesa de capital.

O valor das amortizações de capital (41%), absorvem uma percentagem significativa das receitas, e reportam-se a obrigações de médio e longo prazo, assumidas para fazer face a compromissos com instituições financeiras, no âmbito de empréstimos utilizados em investimentos, pagamentos de dívidas a fornecedores, e consolidação da dívida do município, como seja designadamente o Programa de Regularização Extraordinário de Dívidas do Estado e o processo de Saneamento Financeiro.

O grupo das transferências de capital regista à semelhança dos anos anteriores um valor relevante e visa a assunção de compromissos basicamente com as transferências para as Juntas de Freguesia no âmbito do estabelecimento de protocolos e para a Associação de Bombeiros Voluntários de Murça visando a comparticipação das obras de remodelação do quartel e a aquisição de uma viatura de combate a incêndios.

Gráfico 8 - Estrutura da Despesa de Capital



Por último, e pensando nas pessoas que fazem parte desta organização, embora a conjuntura não seja a mais favorável, é cada vez mais importante o seu empenho e determinação, na senda da persecução do interesse público.

Acreditamos que, desta forma, com a cooperação de todos os intervenientes estamos a construir uma organização mais positiva e assim, prestar ao cidadão e ao utente mais e melhores serviços.

4-MAPAS ORÇAMENTAIS

4.1-RESUMO DO ORÇAMENTO

RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE MUNICÍPIO DE MURÇA

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2013

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	6.457.328,00	Correntes	5.806.660,00
De capital	2.188.232,00	De capital	2.838.900,00
Total	8.645.560,00	Total	8.645.560,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	8.645.560,00	Total Geral	8.645.560,00

Em ___ de _____ de ___ _____

Em ___ de _____ de ___ _____

4.2-RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
CMMURCA		Executivo <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> Deliberativo <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2013

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	385.414,00	4.5
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	2.976,00	0.0
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	108.497,00	1.3
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	250.000,00	2.9
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.751.041,00	55.0
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	874.500,00	10.1
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	84.900,00	1.0
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	6.457.328,00	74.7
RECEITAS DE CAPITAL		
00 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	290.000,00	3.4
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.898.232,00	22.0
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	2.188.232,00	25.3
TOTAL GERAL	8.645.560,00	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	2.575.580,00	29.8
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.224.980,00	25.7
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	427.050,00	4.9
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	533.000,00	6.2
05 SUBSÍDIOS		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.050,00	0.5
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	5.806.660,00	67.2
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.399.900,00	16.2
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	277.000,00	3.2
09 ACTIVOS FINANCEIROS		
10 PASSIVOS FINANCEIROS	1.162.000,00	13.4
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	2.838.900,00	32.8
TOTAL GERAL	8.645.560,00	100.0

4.3-ORÇAMENTO DA RECEITA

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	6.457.328,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	385.414,00
01.02	OUTROS	385.414,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	245.205,00
01.02.03	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	72.318,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	67.841,00
01.02.07	IMPOSTOS ABOLIDOS	3.026,00
01.02.07.01	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	50,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	2.976,00
02.02	OUTROS	2.976,00
02.02.06.01	Mercados e Feiras	131,00
02.02.06.02	Loteamento e Obras	50,00
02.02.06.03	Ocupação de Via Pública	1.137,00
02.02.06.05	Publicidade	1.658,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	108.497,00
04.01	TAXAS	101.757,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	101.757,00
04.01.23.01	Mercados e Feiras	9.000,00
04.01.23.02	Loteamento e Obras	25.072,00
04.01.23.05	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	249,00
04.01.23.06	Saneamento	63.095,00
04.01.23.99	Outros	4.341,00
04.01.23.99.99	Outras	4.341,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	6.740,00
04.02.01	JUROS DE MORA	285,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	6.455,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	250.000,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	2.000,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	2.000,00
05.10	RENDAS	248.000,00
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	248.000,00
05.10.05.01	CONCESSÃO-EDP	248.000,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.751.041,00
06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1.000,00
06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	1.000,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4.665.041,00
06.03.01	ESTADO	4.360.041,00
06.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	3.352.930,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	95.090,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	79.221,00
06.03.01.05	TRANSPORTES ESCOLARES-DGAL	75.000,00
06.03.01.06	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-GGF	505.000,00
06.03.01.07	DREN	250.000,00
06.03.01.08	DGAI/CNE	1.800,00
06.03.01.99	OUTROS	1.000,00
06.03.06	ESTADO -PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	175.000,00
06.03.06.01	FSE	175.000,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	130.000,00
06.06	SEGURANÇA SOCIAL	85.000,00
06.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	85.000,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	874.500,00
07.01	VENDA DE BENS	320.000,00
07.01.08	MERCADORIAS	320.000,00
07.02	SERVIÇOS	500.500,00
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	7.000,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO	18.000,00
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	5.000,00
07.02.08.02	SERVIÇOS RECREATIVOS	13.000,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	440.500,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	350.000,00
07.02.09.03	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias	45.500,00
07.02.09.03.02	TRANSPORTES ESCOLARES	45.500,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	9.000,00
07.02.09.05	Cemitérios	35.000,00
07.02.09.99	Outros	1.000,00
07.02.99	OUTROS	35.000,00
07.03	RENDAS	54.000,00
07.03.01	HABITAÇÕES	50.000,00
07.03.99	OUTRAS	4.000,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	84.900,00
08.01	OUTRAS	84.900,00
08.01.99	OUTRAS	84.900,00
08.01.99.01	INDEMINIZAÇÃO POR ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	20.000,00
08.01.99.02	INDEMINIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTREM EM VIATURAS OU OUTROS EQUIPAMENTOS	20.000,00
08.01.99.03	IVA Reembolsado	14.900,00
08.01.99.04	Iva Inversão da liquidação.	5.000,00
08.01.99.99	Diversas	25.000,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	2.188.232,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	290.000,00
09.03	EDIFÍCIOS	290.000,00
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	115.000,00
09.03.10	FAMÍLIAS	175.000,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.898.232,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1.888.232,00
10.03.01	ESTADO	1.038.232,00
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	838.232,00
10.03.01.99	Outros	200.000,00
10.03.07	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	850.000,00
10.03.07.02	FEDER	850.000,00
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	10.000,00
10.05.01	CONTINENTE	10.000,00
TOTAL DAS RECEITAS		8.645.560,00

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____

4.4-ORÇAMENTO DA DESPESA

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	DESPESAS CORRENTES	5.806.660,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL	2.575.580,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	2.034.180,00
01.01.01	TITULARES ORG. SOBERANIA E MEMBROS ORG. AUTÁRQUICOS	123.000,00
01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA	1.196.900,00
01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1.196.900,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO ATERMO	194.000,00
01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	194.000,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	7.150,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	8.100,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	30.150,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	30.730,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	200.100,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	237.500,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	6.550,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	60.300,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	22.000,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	10.050,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	11.050,00
01.02.06	FORMAÇÃO	200,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	1.000,00
01.02.12	INDMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	6.000,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	10.000,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	481.100,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	45.500,00
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	76.500,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	22.000,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	4.250,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	305.250,00
01.03.05.01	QUOTA DA ADSE	250,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS	156.000,00
01.03.05.03	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	149.000,00
01.03.07	PENSÕES DE RESERVA	50,00
01.03.08	OUTRAS PENSÕES	50,00
01.03.09	SEGUROS	27.500,00
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	27.500,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.224.980,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	854.050,00
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	100,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	180.000,00
02.01.02.02	Gasóleo	101.500,00
02.01.02.99	Outros	78.500,00
02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	18.150,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	15.800,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	140.000,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	11.500,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	1.850,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	6.100,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	10.000,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	17.000,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	10.000,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	15.500,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	320.000,00
02.01.16.01	Água	320.000,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1.700,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1.100,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	650,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	3.600,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.01.21	OUTROS BENS	101.000,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.370.930,00
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	192.000,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	200.100,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	58.500,00
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	10.000,00
02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	50,00
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	10.150,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	100,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	57.100,00
02.02.10	TRANSPORTES	235.050,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	6.500,00
02.02.12	SEGUROS	18.600,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	16.980,00
02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	27.000,00
02.02.15	FORMAÇÃO	28.000,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	1.500,00
02.02.17	PUBLICIDADE	10.000,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	15.500,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	20.000,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	25.050,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	23.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	415.750,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	427.050,00
03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	345.000,00
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	345.000,00
03.01.03.02	EMPRESTIMOS DE MEDIO LONGO PRAZO	345.000,00
03.01.03.02.01	CGD - CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	210.000,00
03.01.03.02.02	BES - BANCO ESPIRITO SANTO	3.000,00
03.01.03.02.03	BPI - BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS	7.000,00
03.01.03.02.05	CCAM - CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO	125.000,00
03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	550,00
03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE	550,00
03.05	OUTROS JUROS	81.500,00
03.05.02	OUTROS	81.500,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	533.000,00
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	242.000,00
04.05.01	CONTINENTE	242.000,00
04.05.01.02	FREGUESIAS	25.000,00
04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	177.000,00
04.05.01.06	REGIÕES DE TURISMO	5.000,00
04.05.01.07	ASSEMBLEIAS DISTRIAIS	5.000,00
04.05.01.08	OUTROS	30.000,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	256.000,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	256.000,00
04.08	FAMÍLIAS	35.000,00
04.08.02	OUTRAS	35.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.050,00
06.02	DIVERSAS	46.050,00
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	6.050,00
06.02.03	OUTRAS	40.000,00
06.02.03.02	IVA Pago	5.000,00
06.02.03.05	OUTRAS	35.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	2.838.900,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.399.900,00
07.01	INVESTIMENTOS	1.364.900,00
07.01.01	TERRENOS	17.000,00
07.01.02	HABITAÇÕES	5.000,00
07.01.02.02	Aquisição	5.000,00
07.01.03	EDIFÍCIOS	125.000,00
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	20.000,00
07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	25.000,00
07.01.03.05	ESCOLAS	5.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.01.03.07	OUTROS	75.000,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	1.151.100,00
07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	730.000,00
07.01.04.02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	60.000,00
07.01.04.03	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	5.000,00
07.01.04.04	Iluminação pública	5.000,00
07.01.04.05	Parques e jardins	10.000,00
07.01.04.07	Captação, tratamento e distribuição de água	140.000,00
07.01.04.08	VIACAO RURAL	138.000,00
07.01.04.09	Sinalização e trânsito	25.000,00
07.01.04.12	Cemitérios	5.000,00
07.01.04.13	OUTROS	33.100,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	20.000,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	20.000,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	8.000,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	13.800,00
07.01.10.02	EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTRO	13.800,00
07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	5.000,00
07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA	35.000,00
07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	35.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	277.000,00
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	225.000,00
08.05.01	CONTINENTE	225.000,00
08.05.01.02	FREGUESIAS	200.000,00
08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	10.000,00
08.05.01.08	OUTROS	15.000,00
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	47.000,00
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	47.000,00
08.07.01.01	INSTITUIÇÕES DE CARÁCTER CULTURAL	15.000,00
08.07.01.02	PROTECCAO CIVIL	32.000,00
08.08	FAMÍLIAS	5.000,00
08.08.02	OUTRAS	5.000,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	1.162.000,00
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	1.162.000,00
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.162.000,00
10.06.03.01	CGD - CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	698.000,00
10.06.03.02	BES - BANCO ESPIRITO SANTO	58.000,00
10.06.03.03	BPI - BANCO PORTUGUES DE INVESTIMENTO	70.000,00
10.06.03.05	CCAM - CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO	336.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		8.645.560,00

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____

5-MAPA DE EMPRÉSTIMOS

